

PA e do C.P.F n.º 109.099.902-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pa, na Rua Maracanã, Cj. Médici I, n.º 107, bairro Marambaia ao final assinado, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SEOP, com sede nesta cidade na Travessa do Chaco n.º 2158, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.154.911/0001-15, representada neste ato por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5312464-SSP/PA e do CPF n.º 013.211.292-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dos Mundurucus n.º 2904, bairro da Cremação, CEP. 66.040-033, resolvem de comum acordo celebrar este TERMO ADITIVO com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000 e conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2013, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEOP, para construção de 22 (vinte e duas) Unidades Integradas PROPAZ – UIPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve-se alterar todos os itens, para atender a Reformulação do Plano de Trabalho que ficará com o valor global de R\$ 24.537.144,89 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para atender as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a SEGUP dispõe de recursos alocados nas seguintes Programações: 21.101.06.181.1342.7406 – Construção de Unidades Integradas PROPAZ; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 0101.

**CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Primeiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém (Pa), 29 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644053**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**TÉCNICA N.º 005/2013-SEGUP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante denominada SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcepreste Manoel Teodoro n.º 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, neste ato representada por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, LUIZ FERNANDES ROCHA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º 2451614-PC/PA e do C.P.F n.º 109.099.902-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pa, na Rua Maracanã, Cj. Médici I, n.º 107, bairro Marambaia ao final assinado, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SEOP, com sede nesta cidade na Travessa do Chaco n.º 2158, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.154.911/0001-15, representada neste ato por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5312464-SSP/PA e do CPF n.º 013.211.292-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dos Mundurucus n.º 2904, bairro da Cremação, CEP. 66.040-033, resolvem de comum acordo celebrar este TERMO ADITIVO com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000 e conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2013, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEOP, para construção de 08 (oito) Unidades Integradas PROPAZ – UIPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve-se alterar o item 01, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" para atender a Reformulação do Plano de Trabalho que ficará com o valor global de R\$ 8.775.217,93 (oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil,

duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para atender as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a SEGUP dispõe de recursos alocados nas seguintes Programações: 21.101.06.181.1342.7406 – Construção de Unidades Integradas PROPAZ; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 0101.

**CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Primeiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém (Pa), 29 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644056**

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**TÉCNICA N.º 001/2011-SEGUP**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2011, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante denominada SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcepreste Manoel Teodoro n.º 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01,

neste ato representada por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, LUIZ FERNANDES ROCHA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º 2451614-PC/PA e do C.P.F n.º 109.099.902-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pa, na Rua Maracanã, Cj. Médici I, n.º 107, bairro Marambaia ao final assinado, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SEOP, com sede nesta cidade na Travessa do Chaco n.º 2158, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.154.911/0001-15,

representada neste ato por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5312464-SSP/PA e do CPF n.º 013.211.292-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dos Mundurucus n.º 2904, bairro da Cremação, CEP. 66.040-033, resolvem de comum acordo celebrar este TERMO ADITIVO com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000 e conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEOP, para reforma da casa do grupo gerador do CIOP/BELÉM; reforma dos telhados e banheiros do IESP e construção de 03 (três) Unidades Integradas PROPAZ – UIPP no município de Santarém (01 na sede, 01 em Alter do Chão e 01 em Mojuí dos Campos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve-se alterar o item 03, alíneas "b" e "c", para atender a Reformulação do Plano de Trabalho que ficará com o valor global de R\$ 3.055.795,66 (três milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para atender as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a SEGUP dispõe de recursos alocados nas seguintes Programações: 21.101.06.181.1342.7406 – Construção de Unidades Integradas PROPAZ; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 0101.

**CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Quarto Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém (Pa), 31 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644062**

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**TÉCNICA N.º 001/2012-SEGUP**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante denominada SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcepreste Manoel Teodoro n.º 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01,

neste ato representada por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, LUIZ FERNANDES ROCHA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º 2451614-PC/PA e do C.P.F n.º 109.099.902-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pa, na Rua Maracanã, Cj. Médici I, n.º 107, bairro Marambaia ao final assinado, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SEOP, com sede nesta cidade na Travessa do Chaco n.º 2158, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.154.911/0001-15,

representada neste ato por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5312464-SSP/PA e do CPF n.º 013.211.292-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dos Mundurucus n.º 2904, bairro da Cremação, CEP. 66.040-033, resolvem de comum acordo celebrar este TERMO ADITIVO com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000 e conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2012, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEOP, para construção de 05 (cinco) Unidades Integradas PROPAZ – UIPP e reforma e ampliação da sala de monitoramento do CIOP/SEGUP.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve-se alterar o item 01, alíneas "a", "c", "d" e "e" para atender a Reformulação do Plano de Trabalho que ficará com o valor global de R\$ 5.295.002,35 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, dois reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para atender as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a SEGUP dispõe de recursos alocados nas seguintes Programações: 21.101.06.181.1342.7406 – Construção de Unidades Integradas PROPAZ; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 0101.

**CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Quarto Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém (Pa), 31 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644144**

**PORTARIA Nº 003/2014 – FISP**

**BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Os Processos 2014/6444 E 2014/30293, referentes as Tomadas de Preços nº 01 e 02/14 - Fisp, que tem como objeto a Contratação de Empresas Especializadas em Serviços de Engenharia Civil, para construção de uma piscina semi-olímpica (com vestuário), canil e Gabinete Odontológico no Quartel do CFAE/CBM em Ananindeua e construção de Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Salvaterra.

RESOLVE: Designar os servidores LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA - AG. Administrativo, ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA, CAP QOBM e PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO –SD/CBM para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nºs 01 e 02/2014-FISP, acima mencionadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora do FISP